



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 1542/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 26 de outubro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1877/2020-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 16.067/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. A Secretaria competente tem ciência que no bairro Reforma Agrária na Rua Padre Modesto Nunes nas proximidades do posto de saúde existe uma obra sendo construída sem nenhum parâmetro de segurança?
2. Se sim, essa obra esta sendo acompanhada com devida fiscalização do Poder Público?
3. Se não, solicitamos que a Secretaria competente tome as providências cabíveis no sentido de fiscalizar a obra no local indicado.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



"REF. C.I. Nº 1870/2020 - D.T.L./GP

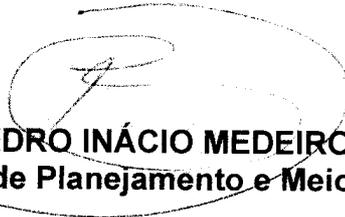
"REQUERIMENTO Nº 1877/2020 - Vereador Israel Scupenaro"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/G.P.

Em resposta à C.I.nº 1870/2020 atendendo à solicitação contida no Requerimento 1877/2020 de autoria do nobre vereador Israel Scupenaro consultada área competente da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Informamos que após constatada a obra em questão e identificado o imóvel, foi entregue no local, o Termo de Embargo Nº 112/2020 – Série E, recebido e assinado pela pessoa apontada e apresentada como responsável, sendo cientificado ao mesmo, que a obra está proibida de continuar.. Segue anexo, cópia do referido Termo de embargo.

SPMA, em 21 de outubro de 2020.



PEDRO INÁCIO MEDEIROS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Rua Antonio Carlos 301, Centro – Valinhos – SP. Tel. D.U (19) 3849-8088

Fls. nº.	Rubrica
Proc. Nº/Ano.	CT nº 1820

DTL/EP

TERMO DE	<input type="checkbox"/>	ADVERTÊNCIA	SÉRIE	<u>E</u>
	<input type="checkbox"/>	NOTIFICAÇÃO	Nº	<u>112/2020</u>
	<input type="checkbox"/>	INTIMAÇÃO		
	<input type="checkbox"/>	INTERDIÇÃO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	EMBARGO DE OBRA		
	<input type="checkbox"/>	DEMOLIÇÃO DE OBRA		
	<input type="checkbox"/>	MULTA		

Aos 21 dias do mês de outubro de 2020
às _____ horas, eu Alexandre Trivelato Vitorino / Ricardo Reis no exercício das atribuições como membro da equipe de fiscalização, perante a parte de Fazenda do Estado de São Paulo João Vitorino Araújo residente à Estrada Municipal ao Bairro Capivari - Valinhos - SP
Cep: 13273-275
de acordo com o (s) artigo (s) 14 da Lei 2977/96 (Código de Obras)

Lavro este termo em 3 (três) vias, que vão por mim assinada, em virtude de
Estar construindo sem Licença de Obras e sem projeto aprovado no imóvel sito a Estrada Municipal ao Bairro Capivari –Bairro Reforma Agraria - Inscrição Municipal 5368800 - Valinhos, nesta cidade

Ref: C.I Nº 1870/2020 DTL/GP

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recursos, de acordo com a legislação municipal vigente.

Valinhos, 21 de outubro de 2020

F: (19) 997200095
João Vitorino Araújo
Assinatura e Identificação do Autuado

Alexandre Trivelato Vitorino
Assinatura e Identificação da Autoridade de Fiscalização
Alexandre Trivelato Vitorino
FISCAL DE OBRAS
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente

Testemunhas (2)

- a) _____
b) _____

1º VIA – Autuado

2º VIA – Processo Administrativo

3º VIA – Arquivo (Fiscalização)